



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

DECRETO Nº 5307 DE 23 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 5072
DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 5072, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a vigorar nos seguintes termos:

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Silmara Cabral de Melo Reinehr – Secretária de Assistência Social

Mayte Lourdes Skrypczak – Secretária de Saúde

Maria Sirley Martins – Secretária de Educação

Suplentes:

Clarice Adriane Scherer Rech – Secretária de Saúde

Aline Denise Esfogleia – Secretária de Educação

Rosangela Lopes – Secretária de Assistência Social

NÃO GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Angela Maria Groff – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Marcia Dalek Matinkoski – Pastoral da Criança

Gabrieli Regina Santos Silva – Representante dos Adolescentes

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Suplentes:

Dilvane Libarde – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Devanira da Silveira – Pastoral da criança

Maiara Fernanda Gormann – Representante dos Adolescentes

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos vinte e três dias do mês de março de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR